

Aprovado por
unanimidade
em 08.04.2024

PROJETO DE LEI N.º 2189, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Origem: Poder Executivo

*“Autoriza abertura de Crédito Especial,
que especifica, aponta recursos de
cobertura e dá outras providências”*

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO – FMS

10.302.0000.0.003 – Apoio a rede Hospitalar

3.3.50.41.00.00.00.00 - 0621 – Contribuições..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirão os auxílios e convênios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 1º de Abril de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretária Municipal da Administração

e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2142/2024.
AO PROJETO DE LEI N.º 2189/2024.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Trata-se o presente de um projeto de lei de abertura de crédito especial.

Tendo em vista o recebimento do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a uma emenda parlamentar estadual – individual - pix, do Deputado Estadual Luciano Silveira (partido MDB), destinada à nossa Casa Hospitalar, estamos remetendo o projeto aos Vereadores para autorização do repasse.

Certos da criteriosa análise deste Legislativo, apresentamos a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO N.º _____, DE ____ DE _____ DE 2024.

1º Conveniente: **MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 92.454.818/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, XXXX, doravante denominado simplesmente de MUNICÍPIO.

2º Conveniente: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO RAFAEL ARCANJO**, Sociedade Civil de Direito Público, Entidade Filantrópica, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob n.º 04.062.415/0001-40, sita a Travessa Eugênio Franciosi, nesta cidade de Boqueirão do Leão – RS, neste ato representada por seu Presidente XXXX, doravante denominado simplesmente ASSOCIAÇÃO.

Resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, com fundamentação legal disposta na Lei Municipal n.º _____, de ____ de _____ de 2024 e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto.

Constitui objeto do presente Termo de Convênio a prestação de mutua colaboração para viabilizar ações na área da saúde pública, voltadas a promover assistência e atendimento médico hospitalar à população municipal, e repassar ao Hospital Dr. Anuar Elias Aesse, uma verba parlamentar do Deputado Estadual Luciano Silveira do partido MDB.

Cláusula Segunda: Das Competências

I - Compete ao MUNICÍPIO:

- a) repassar à ASSOCIAÇÃO o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em uma única parcela;
- b) examinar a prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO relativa à aplicação do recurso que lhe foi repassado pelo MUNICÍPIO;
- c) ao município compete a qualquer momento proceder à fiscalização tanto do recurso repassado, quanto da gestão da Entidade, conforme Plano de Aplicação elaborado pela própria Entidade;

II – Compete à ASSOCIAÇÃO:

- a) garantir o pleno e regular funcionamento do Hospital Dr. Anuar Elias Aesse, localizado na Sede do Município, de propriedade da ASSOCIAÇÃO, com fins de prestar atendimento permanente à população, cumprindo com sua finalidade social;
- b) aplicar o recurso financeiro repassado pelo MUNICÍPIO, exclusivamente em ações necessárias à garantia do atingimento do objeto do presente Termo, bem como do Plano de Aplicação em anexo à Lei;
- c) prestar contas ao MUNICÍPIO sobre a correta aplicação do recurso que lhe foi repassado conforme Plano de Trabalho;
- d) garantir atendimento de forma regular e permanente para a população local e carente;

Cláusula Terceira: Do Prazo de Vigência:

O presente Convênio terá vigência até o final de 2024.

Cláusula Quarta: Dos Recursos Financeiros:

As despesas resultantes do presente Termo de Convênio, no que couber ao Município, correrão à conta de recursos financeiros específicos da Secretaria da Saúde.

Cláusula Quinta: Da Eficácia:

O presente Termo somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula em veículo da imprensa Oficial do Município.

Cláusula Sexta: Das Disposições Finais:

Fica eleito o Foro da Comarca de Venâncio Aires - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas deste instrumento, não solucionadas por consenso e entendimento na órbita administrativa.

E, por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Convênio, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, ___ de _____ de 0000.

XXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXX
Presidente
ENTIDADE

Testemunhas: _____

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO RAFAEL ARCANJO

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente, o repasse do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital Dr. Anuar Elias Aesse, conforme verba destinada para a Casa Hospitalar, pelo Deputado Luciano Silveira

3. META:

A entidade presta serviços relevantes na área de saúde, médico hospitalar, exames e demais tratamentos à população do Município de Boqueirão do Leão e outras localidades.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido Abril de 2024
Lei autorizando o Recurso Abril de 2024
Liberação do RecursoAbril de 2024
Aplicação do RecursoAbril à Dezembro de 2024
Apresentação da Prestação de ContasAté 31 de Dezembro de 2024

Boqueirão do Leão, ___ de _____ de 0000.

PRIMEIRO CONVENENTE
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

SEGUNDO CONVENENTE

.....

Presidente